



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

## **DECLARAÇÃO Nº 1 / 2021 CPADS- 19471**

A Secretaria de Estado da Economia declara, com base no art. 30, I e II da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos arts. 33, I e II e 44 da Lei Estadual nº 18.025 de 22 de maio de 2013 e no princípio da transparência pública, que não houve informações classificadas e/ou desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, no âmbito desta Pasta.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 18 de agosto de 2021.

MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos



Documento assinado eletronicamente por MURILLO BARBOSA DE ALENCAR FERNANDES, Coordenador (a), em 18/08/2021, às 11:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000022626083 e o código CRC 63B3028F.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 - GOIANIA - GO (62)3269-2436



Referência: Processo nº 202100004086997



SEI 000022626083